



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

LEI Nº 1.267

De 13 de julho de 1990.

Dá denominação de MANOEL THEODORO DE SOUZA a uma rua do Conjunto Habitacional da COHAB - João da Jornada Fortes.

Dr. LUIZ VALDIR ANDRES, Prefeito Municipal de Santo Ângelo - RS.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Dá denominação de MANOEL THEODORO DE SOUZA a via que inicia na rua Jacy Rudolfo Klein e se estende do oeste-leste até atingir a rua Eloy Nelson Pedrazza, numa extensão de 389 metros, apresentando um gabarito transversal de 16 metros, sendo 10 metros de pista e 03 metros para cada passeio, localizado junto ao Conjunto Habitacional da COHAB - João da Jornada Fortes.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO,
em 13 de julho de 1990.

Dr. LUIZ VALDIR ANDRES
Prefeito Municipal